



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 070/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Compl. Nº 04/1993 e 05/1993 alterações posteriores

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR **em caráter temporário**, para a função de **MOTORISTA II VEIC PESADO** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
JOSE VALENTIM ALVES	40h	04/03/2024 A 04/03/2025
ALTAIR LUIZ BERNARDI	40h	07/03/2024 A 07/03/2025

Art.2º PRORROGAR **em caráter temporário**, para a função de **SERVIDOR BRAÇAL** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
BENEVAR DA SILVA	40h	02/04/2024 a 30/03/2025

Art. 3º CONTRATAR **em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR II** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
JOAO PEDRO MOLON ADADA	20h	01/03/2024 A 30/04/2024
PATRICIA ISABEL DA SILVA	20h	01/03/2024 a 30/04/2024
SOLANGE DA SILVA	20h	01/03/2024 a 30/04/2024

Art. 4º CONTRATAR **em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR I** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
DEBORA FERNANDA DE OLIVEIRA	20h	01/03/2024 A 30/04/2024
MARLOWA ALVES DE MOURA RIBEIRO	20h	01/03/2024 a 30/04/2024

Art. 5º CONTRATAR **em caráter temporário**, para a função de **PSICOLOGO** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
DAIANA FOSCHIERA	40h	04/03/2024 A 28/02/2024

Art.6º RETIFICAR o Art.1º PORTARIA Nº 021/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 ficando alterado o nome do cargo de Gari para Operador de Máquinas Leves a contar da data da publicação daquele ato, revogando o Art. 5º PORTARIA Nº 039/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Art.7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 04 de março de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE

Secretária Municipal de Administração e Finanças